



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
Estado de São Paulo

Fis. \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_

**LEI N.º 2.289, DE 11 DE MAIO DE 2016.**

Denomina "LUIZ EDUARDO AULICINO", a AVENIDA QUATRO, que se inicia na "Alameda Sepias" (Rua K) e termina na "Alameda Camburiu" (Rua X), localizada no Loteamento Jardim das Palmeiras, neste Município.

AUTOR: Ver. Pedro Ivo de Sousa Tau

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ART. 33, PARÁGRAFO 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de "LUIZ EDUARDO AULICINO", a AVENIDA QUATRO, que se inicia na "Alameda Sepias" (Rua K) e termina na "Alameda Camburiu" (Rua X), localizada no Loteamento Jardim das Palmeiras, bairro Praia das Palmeiras, medindo aproximadamente 1.392 (hum mil e trezentos e noventa e dois) metros de extensão, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

**Ver. Oswaldo Pimenta de Mello Neto**  
**Presidente**

Publicado em 25 105 2016  
No Jornal Local Express  
Caracore Ed. 1184



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
Estado de São Paulo

Fis. \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_

**"JUSTIFICATIVA:**

LUIZ EDUARDO AULICINO, nasceu em São Paulo em 28 de dezembro de 1951. Filho de Mário Aulicino e Maria Aparecida da Silva Aulicino.

Veio para Caraguatatuba com 12 anos de idade, para morar com seu tio, Giuseppe Carmino Aulicino. Estudou no colégio Thomaz Ribeiro de Lima, até seu retorno para São Paulo, que aconteceu pouco tempo antes da Catástrofe de 1967.

Luizinho, como era carinhosamente chamado por todos seus amigos e parentes, iniciou na profissão de motorista aos 23 anos de idade, no Expresso Rodoviário Atlântico. Amava sua profissão. Amava a serra e a conhecia como pouco. Costumava brincar que era capaz de subir a serra com os olhos vendados.

Ainda em São Paulo, casou-se e deste casamento nasceram Luiz Eduardo

Aulicino Junior, Sandra Lucia Aulicino (in memoriam) e Andre Luiz Aulicino (in memoriam). Após a separação, retornou para Caraguatatuba, com seus pais e filhos. Chegando em Caraguatatuba, casou-se novamente e deste casamento, nasceu sua filha Michele Rodolfa Aulicino.

Luiz Eduardo Aulicino, trabalhou também na Prefeitura Municipal como motorista do Gabinete, nas gestões dos prefeitos José Bourabey (in memoriam), Sidney Trombini (in memoriam), Jair Nunes (in memoriam) e José Dias.

Foi na Prefeitura, que após a segunda separação, conheceu Marlene Aparecida da Costa Aulicino, que foi o seu anjo da guarda até seu último momento de vida.

Luiz Eduardo sempre estava disponível e dizia não ter tempo ruim para trabalhar, porém, devido a um sério problema de saúde, aposentou-se por invalidez. Lutou bravamente pela vida, depois de uma cirurgia na coluna, dois transplantes de fígado e um transplante de rim.

Amava a vida. E por ela lutou, até seu falecimento em 09 de dezembro de 2014, deixando os filhos Luiz Eduardo Aulicino, Michele Rodolfa Aulicino e seus netos, Julio Cesar, Leonardo, Ana Beatriz, Maria Eduarda, Andre Luiz Junior e sua viúva, Marlene Aparecida da Costa Aulicino.

Era tão apaixonado pelo trecho de serra da Tamoios, que seu último pedido foi ter jogado suas cinzas na serra.

Apresentamos esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia LUIZ EDUARDO AULICINO com a indicação de seu nome para uma das vias públicas do Loteamento Jardim das Palmeiras, nesta cidade de Caraguatatuba.

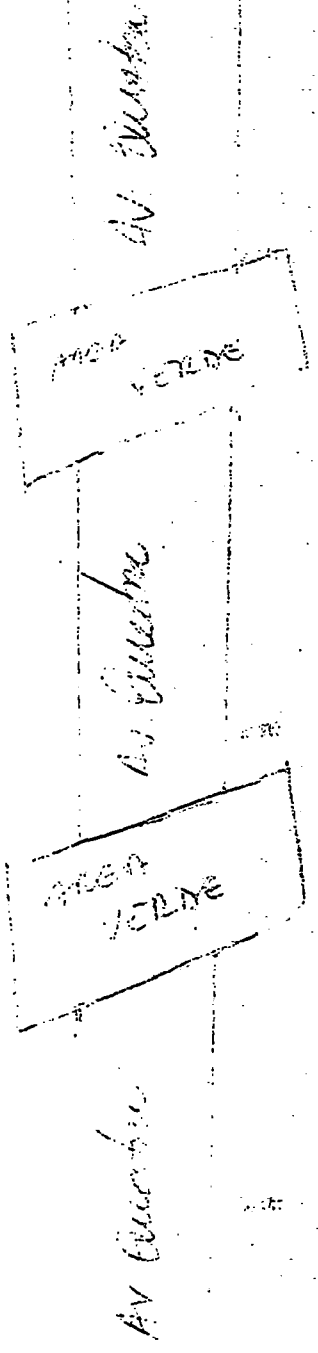
Sala "Benedito Zacarias Arouca", 26 de janeiro de 2016.

PEDRO IVO DE SOUSA TAU -Vereador Pedro Ivo."

Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Ver. Oswaldo Pimenta de Mello Neto**  
**Presidente**

Fls. 005  
 Proc. 010/16  
 VISTO



Atenuada de penas (Ley 12.475)

Se informa al Sr. ~~Emilio~~ Emilio Manzano Mena de la sentencia  
 condenatoria por robo en Palmira. Albia Chaves.  
 Bienes: Pasa de Palmira.